


ATA SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023-PROC. ADM. Nº 152704/2022
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES 01 E 02


Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 10:00hs, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, para abertura dos envelopes 02-Habilitação, referente a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 07/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de drenagem da Rua Osório Villas Boas e Adjacências-Cidade Nova, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus anexos. Declarada aberta a sessão, foi registrado o comparecimento das seguintes empresas: 1) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, representada pelo Sr. Iago Rolemberg dos Santos Borba e 2) DAUD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, representada pelo Sr. Edvaldo Paixão de Souza. De logo, foram solicitadas as credenciais das licitantes, que foram conferidas pela Comissão e julgadas regulares, após foram disponibilizadas para os licitantes presentes onde todos concordaram e renunciaram vistas. Em seguida foram entregues os Envelopes nºs. 1-Propostas de Preços e 2-Documentos de Habilitação. Após, foram abertos os Envelopes nº. 01- Proposta de Preços, que foram os seguintes multiplicadores "K" ofertados:.....

Classificação/Licitantes	Valor Proposto "K"
1ª) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	0,90
2ª) DAUD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	0,98


Toda a documentação foi rubricada pela Comissão. Dada a palavra para manifestação: Nada foi dito. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** Após análise e julgamento, tendo em vista o critério editalício do menor coeficiente multiplicador "K", a Comissão decidiu CLASSIFICAR todas as Propostas, conforme ordem acima, em razão de todas as licitantes preencherem os requisitos exigidos no Edital. Todos os licitantes concordaram e renunciaram, expressamente, ao prazo de Recurso Administrativo, disposto no art. 109, I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Encerrada a 1ª Fase-Proposta de Preços foi iniciada a 2ª Fase com abertura dos envelopes 02-Habilitação. Toda a documentação foi rubricada pela Comissão e disponibilizada para os licitantes para vistas e rubricas. Dada a palavra para manifestações, nada foi dito. Ao final, a Presidente da Comissão informou aos licitantes que realizará reunião interna para deliberação sobre a documentação de habilitação e, após o julgamento, dará ciência aos licitantes do resultado, através do Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal. Foi informado que toda documentação (Ata/Propostas/Habilitação) será disponibilizada no Portal da SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (licitações) TOMADA DE PREÇOS nº 07/2023. Registramos que o inteiro teor do processo licitatório se encontra a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação no horário normal de expediente do órgão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 10:30hs, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo licitante presente. Salvador, 17 de abril de 2023.


Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente


Adriana de Figueiredo Braga
Membro


Maria do Além G. Silva
Membro


Rose Mary M. Araújo
Membro


Aelson S. Queiroz
Membro


G3 POLARIS


DAUD CONSTRUÇÕES